

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, nomeada através do Decreto nº. 003/2021, de 04/01/2021, após análise do procedimento administrativo relativo à TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2021, e de conformidade com a Ata circunstanciada, ADJUDICA a empresa ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.15.984.883/0001-99, foi julgada vencedora do processo em referência, para realizar a revitalização da iluminação pública ornamental no canteiro da Avenida Tancredo Neves no município de Pontes e Lacerda/MT, com valor total de R\$369.125,48 (trezentos e sessenta e nove mil centos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Pontes e Lacerda/MT, em 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1801/2021
RESULTADO FASE RECURSAL
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 560 de 08/07/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO houve intenção de recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Concorrência nº 004/2021, a qual encontra disponível em <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>. CONVOCAMOS os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 28/09/2021 às 07:30 horas, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 24 de setembro de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 33/2021,
PROCESSADO NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.921/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, torna Público para o conhecimento dos interessados a Suspensão Temporariamente do certame, consequentemente da sessão pública designada para às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 29/09/2021, para Adequações do Termo de Referência e do Edital, cujo objeto é o Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Clínico Geral, Ortopedista, Pediatra, Ginecologista, Cardiologista e conforme outras especialidades caso surgir pactuadas, na (PPI), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT. Após as adequações a serem realizadas será designada e publicada pela mesma via que se deu a publicação original uma nova data para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br.

Rondolândia - MT, 24 de Setembro de 2021

Kella Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas localizadas na sede municipal, perímetro urbano do município de Rondolândia/MT.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME, CNPJ: 18.262.815/0001-04, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 326.260,74 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**

OBJETO: SRP para futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa/MT nos termos da Lei 10.520/02. Data da Realização: dia 07/10/2021 às 09:00hs./MT. O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00 horas ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Setembro de 2021.

Marciana da Silva Cherubim
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 SRP 85/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2021 SRP 85/2021, cujo objeto é a Aquisição de kits de testes rápidos para diagnósticos de dengue, COVID-19 antígenos e insumos microbiológicos a fim de atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas (LAMAC) da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: A.C.I. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 22.627.453/0001-85, ITENS: 54, 77, 78, 82, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, ITENS: 84, 86, CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS, CNPJ: 05.116.278/0001-42, ITENS: 23, 59, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 87, DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, ITEM: 85, FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.656.202/0001-01, ITENS: 35, 83, HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, ITENS: 15, 38, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90, ITEM: 33, MEDMASTER COMERCIO SERVIÇOS DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, ITEM: 28, SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23, ITEM: 05, 08, 21, 22, 71, WAI PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-ITEM: 37.

Sinop MT, 24 de setembro de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto 01 de 02 de janeiro de 2007 e 044 de 20 de outubro de 2013 e na Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2005, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ø **JAMIS SILVA BOLANDIN**

II – Pregoeiros:

Ø **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**

III – Equipe de Apoio:

Ø **JOSÉ DE JESUS PEREIRA**

Ø **ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA**

Ø **VALMIR IZIDORIO PEREIRA**

Artigo 2º - São atribuições do representante do comprador:

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;

III – Decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar os processos e propor alterações, caso necessário, visando atendimento a legislação;

III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII – Credenciar os interessados a participar do pregão

VIII – Receber os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação;

IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIV – Elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;

XV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XVI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVII – Encaminhar o processo de devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da licitação e aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – Operar o Sistema de Pregão;

V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possa impactar na licitação;

VII – Notificar com antecedência o pregoeiro, na ordem constante do inciso II do Artigo 1º;

VIII – Substituir o pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subsequente.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência plenamente justificada e deferida pelo seu superior imediato devendo a substituição ser anotada dos autos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 15 DE JANEIRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal São Pedro da Cipa/MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 de Outubro de 2021 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site **WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br**. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 24 de setembro de 2021. Marciana da Silva Cherubim Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 158/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Assinado Digitalmente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para todas as secretarias desta prefeitura”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 de Outubro de 2021 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 27 de Setembro de 2021.


Marciana da Silva Cherubim
Pregoeira.

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>27/09/2021</u>	
POR: <u>Marciana Cherubim</u>	
CARGO/FUNÇÃO: <u>Pregoeira</u>	
MATR N.º: <u>376</u>	
ASS. OU RUBICA: <u>[assinatura]</u>	